

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS,  
TREINAMENTO E AUMENTO DA QUALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
E ESTRUTURAÇÃO DAS ÁREAS DE RELACIONAMENTO INTERNO E  
EXTERNOS – Nº 003/2021**

**DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME**

**E**

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

São partes neste instrumento:

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial em Luziânia-GO, à Rua São Paulo, s/nº, Quadra 15, Lote 14, Sala 03, Santa Luzia, CEP.: 72.803-110 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0005-28), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

**DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME**, com sede na Rua Ibicaba, nº 53, sala 01, Chácara Califórnia, São Paulo/SP, CEP.: 03404-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.613.094/0001-49, neste ato representada por sua sócia, **SRA. ÂNGELA MARIA SANTOS CHAGAS**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 28.515.367-5 e do CPF nº 250.008.818-93, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

- Considerando que o Contrato de Gestão Emergencial nº 003/2021 irá vigor até 02 de julho de 2021 e será, a partir do dia 03 de julho de 2021, substituído pelo Contrato de Gestão Emergencial nº 047/2021,

- Considerando que a vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Programa de Desenvolvimento de Lideranças, Treinamento e Aumento da Qualidade de Prestação de Serviços e Estruturação das Áreas de Relacionamento Interno e Externos (o “**CONTRATO**”) tem como data de término o dia 02/07/2021 e o interesse das Partes em renová-lo até o dia 02/01/2022 (data de término inicialmente prevista para o Contrato de Gestão Emergencial nº 047/2021), e

- Considerando o texto da Lei Estadual nº 20.972, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás, inclusive no que diz respeito às ações necessárias para o atendimento pleno e eficaz do objeto dos contratos de gestão elaborados sob sua égide,

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

## **1. OBJETO:**

1.1. O presente Instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **CONTRATO até o dia 02 de janeiro de 2022**, conforme e nos termos do conteúdo programático de treinamentos para os meses de julho a dezembro de 2021, que integra este Instrumento como documento anexo para todos os fins de direito.

1.2. A partir do mês de julho de 2021, todas as referências ao Contrato de Gestão Emergencial nº 003/2021-SES/GO contidas no **CONTRATO** devem ser tomadas como referências ao Contrato de Gestão Emergencial nº 047/2021-SES-GO. Mais especificamente:

- (a) o objeto do **CONTRATO** passa a ser vinculado às atividades de gestão

desenvolvidas pelo **IMED** junto ao Hospital Regional de Luziânia, tendo em conta que o **IMED** é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão Emergencial nº 047/2021-SES-GO;

(b) o **CONTRATO** poderá ser prorrogado até o limite da vigência de eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) de renovação do Contrato de Gestão Emergencial nº 047/2021-SES-GO, mantendo-se as mesmas disposições de rescisão contratual anteriormente previstas; e

(c) em todos os documentos, faturas e notas fiscais emitidos pela **CONTRATADA** nos termos do **CONTRATO** e nos quais, até o mês de junho de 2021, a mesma era obrigada a fazer menção ao Contrato de Gestão Emergencial nº 003/2021, **deve constar expressa menção ao Contrato de Gestão Emergencial nº 047/2021-SES-GO**, sob pena de esses documentos, faturas e notas fiscais serem considerados como não recebidos pelo **IMED**.

## **2. DA RATIFICAÇÃO:**

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

## **3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes).

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas identificadas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia, 02 de julho de 2021.

---

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

---

**DIAGNOSE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – ME**

Ângela Maria Santos Chagas

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) \_\_\_\_\_

Nome:

R.G.:

C.P.F.:



São Paulo, 28 de junho de 2021.

**Ao**

**IMED – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

**Prezados,**

A nova realidade causada pelo COVID-19 gerou impactos imensuráveis em toda a humanidade. O medo, a insegurança e a falta de perspectiva tornaram-se mais evidentes a partir do momento que a doença atingiu escala global. Esses fatores, somados ao isolamento social, desemprego e perda de membros da família atingiram diretamente a área da saúde emocional, que assim como a física, está exigindo cuidados redobrados neste momento tão delicado da população mundial.

A dedicação e o cuidado com a saúde emocional dos colaboradores refletem em um atendimento mais eficaz e humanizado para os pacientes que estão passando por um momento de angústia e fragilidade; A capacitação reforça o compromisso que o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED, tem em trabalhar com um sistema de saúde, que prioriza todos os indivíduos envolvidos na cadeia de cuidados, do colaborador ao paciente dos contratados e terceirizado ao familiar.”

Atentos a essa condição, propomos para o período de julho a dezembro de 2021 a continuidade do programa de treinamento e desenvolvimento do **HRL – Hospital Regional de Luziânia**, relativo aos módulos de capacitação para ***qualificação de líderes para a utilização das ferramentas da qualidade na prática, capacitação das equipes e desenvolvimento dos talentos mapeados na organização.***

## **Conteúdo programático:**

### - Equilíbrio emocional:

- Sobrecarga emocional;
- Saúde mental; e
- Equilíbrio emocional.

### - Ferramentas da qualidade:

- Brainstorming e brainwriting;
- Diagrama de causa e efeito – análise de causa raiz;
- Fluxograma;
- 5 porquês;
- Gráfico de pareto;
- Diagrama de afinidades;
- PDSA e melhoria contínua; e
- Plano de ação – 5W3H

**Lapidação do ser:** Autoconhecimento, autocrítica, capacidade analítica, inteligência emocional e feedback.

**Lapidação do saber:** Conhecimento do negócio, mercado de atuação, macroprocesso do negócio e cultura organizacional.

## Escopo e Cronograma:

<b>Capacitação de líderes</b>				
<b>Plano de aprendizagem</b>	<b>Período</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Carga horária</b>
Trilha 1 - Conceitual	Julho	Base legal, histórica e conceitual sobre qualidade Diagnóstico situacional Apresentação teórica sobre ferramentas da qualidade	Apresentação oral dialogada gamificação	4h
Trilha 2 - Ferramentas de identificação e análise de risco	Agosto	5 porquês Braistorming /brainwriting Fluxograma	Estudo de caso Simulação realística	4h
Trilha 3 - Ferramentas de identificação e análise de risco	Setembro	Diagrama de afinidades Plano de ação - 5W3H	Estudo em pequenos grupos	4h
Trilha 4 - Ferramentas de identificação e análise de risco	Outubro e Novembro	Gráfico de Pareto PDSA	Estudo de caso e simulação realística	4h
Trilha 2 - Ferramentas de ação	Dezembro	Melhoria contínua	Apresentação oral dialogada	4h

<b>Capacitação de Equipes</b>				
<b>Plano de aprendizagem</b>	<b>Período</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Carga horária</b>
Trilha 1	Julho	O que é e como eu posso contribuir para a qualidade e segurança do paciente na instituição.	Apresentação oral dialogada	2h
Trilha 2	Agosto	Identificação e comunicação segura.	Apresentação oral dialogada	2h
Trilha 3	Setembro	Prevenção de queda e lesão por pressão	Apresentação oral dialogada	2h
Trilha 4	Outubro e Novembro	Controle de infecção	Apresentação oral dialogada	2h
Trilha 5	Dezembro	Segurança na prescrição, dispensação e administração de medicamentos	Apresentação oral dialogada	2h

<b>Desenvolvimento de Talentos</b>				
<b>Plano de aprendizagem</b>	<b>Período</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Carga horária</b>
Trilha 3 - Lapidação do Ser	julho	Inteligência emocional, comunicação e feedback	Apresentação oral dialogada realística	4h
Trilha 4 - Lapidação do Saber	Agosto	Conhecimento do negócio e mercado de atuação	Apresentação oral dialogada realística	8h
Trilha 5 - Lapidação do Saber	Setembro e Outubro	Macroprocesso do negócio	Apresentação oral dialogada realística	4h
Trilha 4 - Ferramentas de identificação e análise de risco	Novembro e Dezembro	Cultura organizacional e inovação	Apresentação oral dialogada realística	4h

Ao final do escopo, os profissionais devem ser capazes de:

- Controlar a sobrecarga emocional durante a pandemia: sintomas e enfrentamento;
- Manter o equilíbrio emocional em meio a pandemia;
- Receber suporte para o cuidado com a pandemia mental;
- Discutir elementos teóricos, legais e conceituais sobre qualidade e segurança do paciente;
- Conhecer as ferramentas da qualidade e sua aplicabilidade;
- Realizar o diagnóstico situacional de sua prática;
- Aplicar as ferramentas da qualidade em seu contexto;
- Analisar a utilização das ferramentas da qualidade em sua prática;
- Ter visão sistêmica da organização; e
- Estar preparado para o próximo nível de crescimento em suas carreiras.

**Sem mais e atenciosamente,**

**Angela Chagas**

